



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 282
Em 14 / 03 / 08

Thaíza Nogueira da Silva
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 14 de março de 2008.

Mensagem nº 10/2008.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DOMINGOS MARTINS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 45 em seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.268/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins, e art. 7º incisos IV, VI e VII da Constituição Federal, encaminhamos a essa egrégia Câmara, o incluso Projeto, que trata da complementação salarial deste Município, ao salário mínimo vigente de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Na expectativa da sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito